



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

PROCESSO Nº : 166790/10
ORIGEM : MUNICÍPIO DE APUCARANA
INTERESSADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO Nº : 690/16-DPD/DEX

Tendo em vista a informação prestada pela Câmara Municipal do MUNICÍPIO DE APUCARANA que, ao responder o formulário encaminhado nos termos do Ofício circular nº 7/2015-GP, declarou não ter recebido o presente processo para julgamento (conforme Relatório que deu origem ao [Processo 255313/16](#)), encaminhamos os presentes autos ao Gabinete da Presidência para que seja **redisponibilizado** o Processo digital nº 166790/10 para julgamento pela referida Câmara Municipal, nos termos do art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno.

Retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII e ao contido no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DEX, 31 de maio de 2016.

RICARDO LABIAK OLIVASTRO
Diretor Adjunto